

**Título:** Prepare-se para enfrentar o Leão

**Veículo:** Diário Catarinense / Sua Vida

**Cidade:** Florianópolis (SC)

**Data:** 22.02.2016

**Página:** 22

**SUA VIDA | TRIBUTOS**

(48) 3216-3527  
 Editora: Cris Vieira  
 cristina.vieira@diariocatarinense.com.br

(48) 3216-3550  
 Editor: Cristian Weiss  
 cristian.weiss@diariocatarinense.com.br

DIÁRIO CATARINENSE,  
 SEGUNDA-FEIRA,  
 22 DE FEVEREIRO DE 2016 **22**

# Prepare-se para enfrentar o Leão

**A UMA SEMANA** do início do prazo para declarar o Imposto de Renda, especialistas ensinam como preparar a documentação com antecedência para receber a restituição mais cedo. Em SC, serviço gratuito ajuda a preencher os dados corretamente

**KARINE WENZEL**  
 karine.wenzel@diariocatarinense.com.br

**F**alta uma semana para começar o prazo para envio da Declaração do Imposto de Renda, mas os contribuintes não precisam esperar até lá para começar a organizar a documentação necessária. A antecipação, apontam especialistas, ajuda a evitar erros e faz com que o contribuinte receba a restituição antes. Neste ano, a previsão é que 1,15 milhão de contribuintes entreguem a declaração em SC, acréscimo de 2,5% em relação a 2015, quando foram enviadas 1,08 milhão.

O supervisor do programa do Imposto de Renda em Santa Catarina, Odimar Alves, reforça que enviar no início do prazo habilita o contribuinte, nos casos de restituição, a integrar os primeiros lotes de devolução. Ou seja, quem envia primeiro está apto a receber antes.

– O contribuinte catarinense historicamente costuma apresentar a declaração tempestivamente, fazendo-o ao longo de todo o prazo e sempre à frente da média de entrega no Brasil. Nos últimos anos, constatamos que menos de 3% deixaram para transmitir a declaração nos três últimos dias do prazo – analisa Alves.

O coordenador do curso de Contábeis da Estácio e especialista em finanças pessoais, Luciano Konescki, lembra ainda que no final do prazo há sobrecarga do sistema, o que pode levar a atrasos e até perda do prazo, gerando multas.

Além desses fatores, o fato de livrar-se rapidamente da pendência também deve ser considerado. É o que aponta o presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, Marcelo Seemann:

– Tem que criar essa cultura, para ter mais sossego. Quanto antes é melhor, porque senão fica 60 dias se martirizando, tem que ser uma coisa natural – reforça.

Para este ano, o processo apresenta mudanças pontuais. Uma delas é a redução da idade para 14 anos dos dependentes que precisam ter o CPF informado no cadastro. Profissionais como médicos e advogados também devem agora informar o CPF do beneficiário ou de clientes.

## COMECE JÁ

### PRINCIPAIS MUDANÇAS

- Obrigatoriedade do titular da declaração, no caso de médico, dentista, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo e advogado, informar o CPF do beneficiário ou pagador dos serviços.
- Redução da idade para informar o número do CPF de dependentes de 16 para 14 anos.
- Criação, no Programa Gerador de Declaração, do botão "Entregar declaração" que unifica os processos de verificar pendência, gravação para a entrega e transmissão em um só passo.

### PRAZOS

Entrega entre 1º de março e 29 de abril

### MONTANTE

Previsão é que 1,15 milhão de contribuintes entreguem a declaração em SC em 2016



INDIVÍDUO/SHUTTERSTOCK

Pela primeira vez, declaração dos rendimentos pode ser feita pelo celular, por meio do aplicativo lançado pela Receita

## O QUE JÁ PODE SER FEITO



### Separar documentação

Recibos de pagamento de dentista, médico, fisioterapeuta. Pagamento de INSS de empregados domésticos; recibos de planos de previdência privada. Título de eleitor, endereço completo. Comprovante de pagamento de escola e plano de saúde. Extratos bancários e comprovantes bancários. Verificar possível venda e compra de bens. Formulários de movimentação de ações. No final de fevereiro, as empresas liberam o informe de rendimentos, que também deve ser guardado.



### CPF

**Verificar dados**  
 Neste ano, para os dependentes acima de 14 anos, deve ser informado o CPF (antes era 16). Então, caso ainda não tenham, é importante providenciar.



### Simplificado ou completo

A pessoa física pode decidir pelo modelo simplificado, que considera automaticamente que, de todos os rendimentos, 20% são de despesas dedutíveis, ou pelo completo. O simplificado costuma ser mais vantajoso para aqueles que não têm filhos e gastos com saúde,

por exemplo. Os demais, podem optar pelo completo. O contribuinte só pode modificar o tipo de declaração até o final do prazo, ou seja, 29 de abril. Por isso fique atento e compare para verificar qual o mais vantajoso.



### Rascunho

Para facilitar, o contribuinte pode usar o rascunho do próprio site do Imposto de Renda. Assim pode fazer ao longo do ano o preenchimento das informações e depois é só transmitir as informações.



### Fique atento

Algumas pessoas costumam confundir questões, como isenção a partir dos 65 anos. Na verdade, a partir dessa idade o limite para isenção aumenta, mas não estão isentos. Não é possível deduzir gastos com medicamentos e livros didáticos. Além disso, mesmo sem serem despesas dedutíveis, gastos com engenheiro ou contador, por exemplo, devem ser lançados.



### Quem deve declarar

Deve entregar o IR a pessoa física residente no Brasil que, ao longo de

todo 2015, recebeu rendimentos na soma total superior a **R\$ 28.123,93**. Mesmo quem não atingiu esse patamar, mas teve valores tributados, pode fazer a declaração para ter restituição do imposto retido. Também é obrigado a declarar quem recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40 mil ou obteve, em qualquer mês, ganho de capital na venda de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou, por exemplo, operações em bolsas de valores. No caso de atividade rural, o contribuinte fica obrigado a declarar IR obteve receita bruta em valor superior a R\$ 140.619,55.



### Como baixar

Para poder entregar o IR, é preciso ter o programa gerador de 2016 no computador, que será colocado à disposição dos contribuintes no dia 25 de fevereiro. Ele precisa ser baixado da página da Receita Federal ([idg.receita.fazenda.gov.br](http://idg.receita.fazenda.gov.br)). A declaração pode ser também preenchida em dispositivos móveis, tablets e smartphones, mediante a utilização do aplicativo IRPF, disponível para iOS e Android.



### SERVIÇO DC

A Estácio promove em março encontros para orientar e inclusive preencher a Declaração de Imposto de Renda (basta levar a documentação completa). Dia 12 e 26 de março (das 10h às 14h); dias 15, 17 e 29 de março (das 19h às 21h). Na Estácio na SC-401, 407, em Florianópolis.

Fontes: Supervisor do programa do Imposto de Renda em SC, Odimar Alves; presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, Marcelo Seemann, e coordenador do curso de Contábeis da Estácio e especialista em finanças pessoais, Luciano Konescki